

**Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Pessoas Jurídicas
e Registro Civil**

Município e Comarca de Silvânia - Estado de Goiás

Oficial: Gustavo Faria Perelra

MATRICULA Nº

15.208

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CNM:025999.2.0015208-43

UM lote próprio para construção, situado na Rua Astrogésilo Braga, Lote 48, Quadra 08, Setor Maria de Lourdes Bittencourt Caixeta, nesta cidade, dentro das seguintes medidas e confrontações: "Frente para a Rua Astrogésilo Braga, medindo onze (11,00) metros; fundo confrontando com o Lote 12, medindo onze (11,00) metros; lado direito confrontando com o Lote 49, medindo vinte e três (23,00) metros; lado esquerdo confrontando com o Lote 47, medindo vinte e três (23,00) metros, perfazendo a área total de duzentos e cinquenta e três (253,00) metros quadrados". **PROPRIETÁRIA:** Prefeitura Municipal de Silvânia. **TÍTULO AQUISITIVO:** Registrado sob nº **R2/11.567**, livro 02, ficha 001, deste Registro. O referido é verdade e dou fé. O Sub-Oficial: _____

R1/15.208 = **DOAÇÃO** = Nos Termos da Escritura Pública de Doação, datada de 18 de abril de 2.012, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Comarca, no livro 181, às fls. 128/129vº, o imóvel acima descrito foi adquirido por **EDSON GERALDO RODRIGUES**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com Sirlene Aparecida Batista da Silva Rodrigues, comerciante, CI RG nº 2.260.703-2ª via DGPC/GO, CPF nº 410.101.241-53, residente e domiciliado na Rua 32, Lote 104, casa 02, centro, nesta cidade; por Doação da **Prefeitura Municipal de Silvânia**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 01.068.030/0001-00, situada na Praça Central, s/nº, centro, nesta cidade. Pelo valor de R\$1.500,00. Não havendo condições. O referido é verdade e dou fé. Silvânia, 03 de maio de 2.012. O Sub-Oficial: _____

R2/15.208 = **VENDA** = Nos Termos da Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 14 de dezembro de 2.015, lavrada no Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialado de Registros de Contratos Marítimos desta Comarca, no livro 009-E, às fls. 011F/012F, o imóvel acima descrito foi adquirido por **EDIVAN FERNANDES DOS SANTOS**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com Ana Paula dos Santos, lavrador, CI RG nº 4.341.126-DGPC/GO, CPF nº 013.899.821-30, residente e domiciliado na Rua Astrogésilo Braga, Qd. 08, Lt. 48, Setor Maria de Lourdes Bittencourt Caixeta, nesta cidade; por compra a **Edson Geraldo Rodrigues**, paderno, CI RG nº 2.260.703-DGPC/GO, CPF nº 410.101.241-53 e sua esposa **Sirlene Aparecida Batista da Silva Rodrigues**, professora, CI RG nº 2.480.181-2ª via SPTC/GO, CPF nº 996.180.361-20, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua 32, nº 104, Centro, nesta cidade. Pelo valor de R\$24.000,00. **CONDIÇÕES:** a) Códigos Hash: (402533784070dae40179b7d258756cc701ffafl3) e (9f941d48fe85ea6b4930837ea907 19bc41c32e15); b) Dispensada a apresentação das Certidões Negativas Cíveis do Cartório Distribuidor desta Comarca, após ser esclarecido pelo Tabelião Respondente sobre sua importância para a segurança da negociação entabulada, conforme Artigo 631, inciso XII, da Consolidação dos Atos Normativos da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Goiás. Dou fé. Silvânia, 27 de janeiro de 2.016. A Sub-Oficial: _____